Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, amplie o hor?io de atendimento da Farm?ia B?ica de Sa?e, passando a ser das 07h00 at?as 19h00, o que facilitaria o acesso para in?eros trabalhadores rondonenses que trabalham em diferentes turnos e o hor?ios.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a alterar o hor?io de funcionamento da Unidade B?ica de Sa?e, passando a ser das 07h00 at?as 19h00, sem interrup?es.

Assim, todo e qualquer cidad? rondonense, que trabalha em diferentes locais, hor?ios e turnos, pode ter acesso a Unidade B?ica de Sa?e, tendo condi?es de retirar seu medicamento, sem nenhum preju?o de hor?io.

Cumpre ressaltar, ainda, que durante a campanha eleitoral foi propalado aos quatro cantos deste Munic?io que seria um dos objetivos do novo governo municipal o atendimento 24 horas na Farm?ia B?ica de Sa?e, o que n? ocorreu at?o presente momento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 06 de Dezembro de 2010.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador